PREFEITURA DE ARRAIAL DO CABO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO - RJ

Diário Oficial 1774 | 01/10/2026

Sumário

Executivo 2
Atas 2
Diversos 5
Extratos 5
Portarias 6
IPC 7
Portarias 7

Executivo

Atas

ATA 6/2026 - 6ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE 2026

ABERTURA DA SESSÃO: Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, a quinta Assembleia Ordinária do Conselho Municipal do Meio Ambiente (CMMA) foi sediada na Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento (SEMAS), situada na Rua Dallas, número cento e trinta e um, bairro Macedônia. **VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM:** Estiveram presentes: representando a Secretaria do Ambiente e Saneamento **SEMAS-** Pedro Corrêa, Daiana Cabral, Juliana Freitas, Emídio Fernades; representando a **APESCAPERGIN** – Roberta Rodrigues, Rosemere Alves; representando o **ICMBIO** – Juan Gomes, Renan Araújo; representando a **Sociedade Civil - (Projeto Animal)**: Ramon Amorim; representando a **Secretaria de Habitação**: José Mário Torres; **(APAMA)**, Joel da Silva; **(SEM BITUCA)** – Maurício Silveira; representando o **IEAPM**- 1T (RM2-EN) Aline Dias. representando a representando a **FUNTEC –** Yaci Gallo; representando o **Projeto Costão Rochoso**-; Yago Ferreira; representando o **Instituto BW-** Paula Baldassin, Mariana Burato; representando o **IFRJ** – David de Barreto; representando a **Secretaria de Turismo** – Cleber Motta; representando a **FUNTEC-** Thadeu Burached, Yaci Gallo; representando a **FIPAC-** Dilcimar dos Santos; representando a **Secretaria de Cultura e Economia Criativa** – Karoline de Melo, Marcelly Rodrigues; representando a Secretaria de Mobilidade Urbana – Marlon de Oliveira; representando a **Associação Raízes** – Pedro Figueiredo, Carolina Mazieri. **ORDEM DO DIA:** A assembleia foi iniciada sob a condução de **Juliana Freitas (SEMAS),** cumprimentou a todos os presentes. Passou-se diretamente aos pontos principais de pauta e apresentação dos presentes na assembleia e a passagem de lista de chamada. Em seguida houve leitura da pauta. Foi apresentado então o **Item um- Leitura e aprovação das Atas anteriores**; conforme relatado na Ata anterior, por falta de quórum a quarta Ata ficou sem aprovação e a quinta, dento do cronograma seria aprovada hoje, na sequência, foram apresentadas as Atas número quatro e número cinco, anteriormente encaminhadas aos conselheiros para leitura e análise. **Daiana Cabral (SEMAS)** fez a leitura na íntegra de ambas para toda plenária, foram incorporadas as correções solicitadas pelos membros, especialmente quanto à identificação e representação da senhora Lúcia que na época estava presente na assembleia, mas não exercia o cargo de conselheira da Associação Raízes **(Pedido de Pedro Figueiredo e Carolina Mazieri-Raízes)**, bem como demais ajustes de nomes, frases duplicadas, representações institucionais e registros de participação. Após os ajustes, as Atas foram submetidas à apreciação dos presentes e **consideradas aprovadas**, ficando destinadas à assinatura dos membros do Conselho. **Item dois- Posse dos novos conselheiros; Emídio (SEMAS)**, responsável por esse trabalho em específico, inicialmente, apresentou a composição resultante do processo eleitoral realizado durante a Conferência Municipal de Meio Ambiente. Foram feitos esclarecimentos acerca das instituições habilitadas, das vagas disponíveis e da necessidade de manutenção da composição paritária entre Poder Público e sociedade civil. Durante os debates, foi esclarecida a situação de instituições que manifestaram interesse em participar do Conselho, mas que não haviam concluído ou realizado sua inscrição no processo eleitoral. Foi informado que a existência de vaga remanescente permitirá a realização de procedimento complementar para preenchimento da respectiva cadeira, observados os critérios legais e regimentais. Também foi discutida a situação da Secretaria Municipal de Turismo, que participou do processo eleitoral, mas não estava inicialmente presente no momento da posse (Um dos membros eleitos na Conferência chegou alguns minutos atrasado), bem como a participação do ICMBio, presente na reunião de posse, porém não presente na Conferência, **Pedro (Raízes),** opina em deixar o órgão ICMBio para uma eleição complementar e empossar o Turismo já que a Secretaria estava presente no processo eleitoral. **Carolina Mazieri e Pedro Figueiredo (Raízes),** ressaltam ainda que, o preenchimento de vagas remanescentes deveria ocorrer mediante a chamamento público, com ampla divulgação, transparência e possibilidade de participação de outras instituições interessadas, tendo a manifestação, receberam o apoio de representantes da sociedade civil presentes. **Pedro Henrique (SEMAS),** propõe que primeiro seja feita a posse e depois a nova composição do CMMA já sai com essa demanda complementar das novas cadeiras restantes. Para constar em Ata a Secretaria de Educação não se fez presente. Após os esclarecimentos pertinentes a todo o processo eleitoral, deliberou-se pela posse das instituições presentes e habilitadas, mantendo-se a necessidade de posterior regularização das vagas remanescentes, de modo a preservar a paridade do Conselho. Ficou registrado que as instituições que não participaram ou não concluíram a inscrição no processo eleitoral poderão participar das Câmaras Técnicas e das atividades do Conselho na condição cabível, não ficando impedidas de contribuir com as discussões e ações ambientais. Após os esclarecimentos, foram empossadas as seguintes instituições e respectivos representantes: **Secretaria Municipal de Ambiente e Saneamento:** Pedro Henrique de Mello Corrêa e Daiana Paula da Silva Cabral; **Fundação Municipal do Meio Ambiente, Pesca**, **Pesquisa, Ciência, Tecnologia, Esporte e Lazer (FUNTEC)**: Thadeu Burached e Yaci Gallo; **Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana**: Marlon Oliveira e José Arthur; **FIPAC**: Rodrigo Félix e Dilcimar dos Santos; **Secretaria Municipal de Turismo:** Cleber Motta e Ronaldo Soares; **Secretaria de Cultura e Economia Criativa**: Karoline de Melo e Marcelly Rodigues. **Sociedade Civil: Associação Raízes**: Pedro Figueiredo e Carolina Mazieri; **Instituto Federal Do Rio de Janeiro**: David Barreto e William de Jesus; **Associação de pescadores artesanais (APESCARPGIN)**: Roberta Rodrigues e Rosemere Alves; **Projeto Costão Rochoso**: Yago Ferreira e Luísa Regina; **Instituto BW**: Paula Baldassin e Mariana Burato; representando o **IEAPM;** 1T (RM2-EM) Aline Santos Dias e o Sargento Micael; conforme lista de presença. Os presentes foram parabenizados pela posse e pela participação no processo de construção da nova composição do Conselho, destacando-se a expectativa de continuidade e ampliação dos trabalhos ambientais durante o novo mandato. Eleição da Diretoria Do Conselho: na sequência, foi apresentada a nova estrutura de funcionamento do Conselho, contemplando os cargos de Presidência: **(Pedro Henrique de Mello Corrêa**), Vice-Presidência **(Prof. David Barreto)**, Secretária(o) Geral **(Cargo ficou vago devido à falta de membros interessados)** e

Secretária Executiva **(Juliana de Oliveira Freitas Telles)**. Foi esclarecido que a legislação municipal estabelece preferência para que a Presidência seja exercida pelo Secretário Municipal de Ambiente, sem prejuízo da possibilidade de alternância entre os membros do Conselho, conforme as disposições legais e regimentais. Também foi ressaltada a importância de que a Secretaria Geral seja exercida, preferencialmente, por representante integrante do Conselho, inclusive para auxiliar nas convocações, assinaturas, organização dos trabalhos e comunicação entre os conselheiros. Durante a discussão, os presentes avaliaram a disponibilidade dos representantes para assumir as funções. Considerando a ausência de manifestação suficiente para preenchimento imediato de todas as funções, ficou registrado que a Secretaria Executiva, Juliana de Oliveira Freitas permanecerá prestando o suporte administrativo necessário, exercendo as duas funções sendo mantida em aberto a definição da Secretaria Geral. Foi ressaltada a importância da participação dos novos conselheiros nas reuniões ordinárias, Câmaras Técnicas e demais atividades do CMMA, destacando-se que a participação da sociedade civil não se limita à representação formal no Conselho, podendo ocorrer também por meio da apresentação de propostas, contribuições e participação nos grupos e Câmaras Técnicas. Também ficou registrada a intenção de dar continuidade ao processo de preenchimento das vagas remanescentes, observando-se os procedimentos legais e regimentais aplicáveis. **Ramon Amorim (Projeto Animal),** demonstrou interesse em participar do CMMA, porém a Instituição não se inscreveu para o processo eleitoral e nem participou da Conferência de Meio Ambiente, impossibilitando assim, a cadeira do projeto, vale ressaltar que as inscrições para o processo eleitoral dos novos conselheiros biênio vinte e seis e vinte e oito tiveram ampla divulgação, em Diário Oficial, mídias sociais, grupos de whatsapp e no próprio grupo do CMMA, o qual o **Sr. Ramon** fazia parte no momento, o mesmo pediu que levassem em consideração o período em que se ausentou por conta de seu acidente, e levassem em consideração os anos de trabalho juntamente ao CMMA, **Daiana (SEMAS)** ressalta que a documentação do Projeto Animal tem pelo menos dois anos e meio e não temos mais posse desses documentos no momento , por isso a importância da participação e atualização cadastral que houve no processo eleitoral, explica ainda que esses documentos precisariam ser submetidos on-line ou presencialmente a tempo. **Sr. Joel (APAMA),** que também estava presente na assembleia, justifica que devido a demanda muito grande da Associação, não pôde estar presente no processo eleitoral, questiona se ainda há tempo para inscrição, ele trouxe os documentos pertinentes ao processo e perguntou se poderia entregar na presente data, **Emídio (SEMAS)**, diz que nada impede que a **APAMA** participe do CMMA independente de cadeira, a questão será definida posteriormente com os novos conselheiros citados em Ata. Nada mais havendo a ser tratado, **Pedro Henrique (SEMAS)** agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a assembleia, da qual eu, Juliana de Oliveira Freitas Telles (SEMAS), Secretária Executiva do Conselho de Meio Ambiente, portaria 414/2026 lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será circulada para a assinatura dos membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente. A reunião teve seu áudio gravado e está sempre a disposição de todos os conselheiros e demais representantes.

Pedro Henrique Mello Correa

Juliana de Oliveira Freitas Telles

Aline Santos Dias

Paula Baldassin

David Barreto Aguiar

Yaci Gallo

Roberta Rodrigues

Yago Ferreira

Pedro Figueiredo

Dilcimar dos Santos

Karoline de Melo

Cleber Motta

Marlon Oliveira

ATA Nº 45/2026 DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Ao trigésimo dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h:22 (onze horas e vinte e dois minutos), nas dependências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, reuniu-se a Comissão de Habilitação designada para análise do Edital de Chamamento Público nº 003/2025, referente ao credenciamento de pareceristas de Arte e Cultura. Estiveram presentes: Karen Lopes da Costa (Presidente da Comissão), Flávia de Oliveira Barreto Macedo (1ª Secretária) Monaliza Jaqcilda Braz (2ª Secretária) Hélio Fernando Mozart Gimenez (Presidente da comissão de contratação) e Bruno Ornellas do Nascimento (Membro da comissão de contratação).

A pauta da reunião consistiu na **revisão da documentação apresentada pelos candidatos inscritos**, a fim de verificar o cumprimento dos requisitos estabelecidos no edital, bem como na definição dos **candidatos habilitados e inabilitados**. Foram conferidas 2 (duas) inscrições, as quais 1 (uma) foi considerada Habilitadas e 1 (uma) inabilitadas. Após a análise, foi registrada a devida apreciação dos documentos e deliberado sobre os encaminhamentos necessários para a publicação do resultado.

Karen Lopes da Costa

Presidente da Comissão de Habilitação

Flávia de Oliveira Barreto Macedo

1ª Secretária da Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz

2ª Secretária da Comissão de Habilitação

Hélio Fernando Mozart Gimenez

Presidente da Comissão de Habilitação

Bruno Ornellas do Nascimento

Membro da Comissão de Contratação

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO DA ANÁLISE DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2025 CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE ARTE E CULTURA

Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data da Inscrição	Horário da Inscrição	Status	Justificativa
Carlos Renato dos Santos	57.095.964/0001 - 88	25/09/2026	14:22	Habilitado	
Eudaldo Monção da Rocha Junior	46.891.092/0001 - 48	25/09/2026	20:23	Inabilitado	Itens 4.1 6 & 7

Arraial do Cabo, 30 de setembro de 2026

Karen Lopes da Costa
Presidente da
Comissão de Habilitação

Flávia de Oliveira Barreto
1º Secretaria da
Comissão de Habilitação

Monaliza Jaqcilda Braz
2º Secretaria da
Comissão de Habilitação

Diversos

CONVOCAÇÃO

Considerando o dever do poder público de assegurar atendimento prioritário, digno e humanizado, conforme dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/2003), o CMDDPI convoca para a 8ª Assembleia Ordinária de 2026, agendada para o dia 07 de outubro do corrente ano, às 10h, na sede dos Conselhos Vinculados, localizada à Rua Castro Alves, nº 170, Centro, Arraial do Cabo/RJ. Ressalta-se que a pauta a ser debatida se encontra afixada na sede dos Conselhos Vinculados, para a qual convocamos, através desta, os membros deste conselho a comparecerem.

Arraial do Cabo, 1º de outubro de 2026.

Jocarly Ayes Junior

Presidente do Conselho Municiğal dos Direitos da Pessoa Idosa

Arraial do Cabo -RJ

CONVOCAÇÃO - CMDDCA - Conselho Municipal de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente

O CMDDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.647/2009, conforme o Art. 29, §3º do seu Regimento Interno, CONVOCA para a 7ª Assembleia Ordinária de 2026, que ocorrerá no dia 06 de outubro do corrente ano, das 14h00min às 17h00min, na Câmara Municipal, localizada na Avenida da Liberdade, Centro, Arraial do Cabo/RJ. Ressalta-se que a pauta a ser debatida se encontra afixada na sede dos Conselhos Vinculados, para a qual convocamos, através desta, os membros deste conselho a comparecerem.

Arraial do Cabo, 1º de outubro de 2026.

Melissa Monteiro da Silva

Presidente do CMDDCA/Arraial do Cabo

NOTIFICAÇÃO FORMAL AO LOCADOR 003/2026

NOTIFICANTE (LOCATÁRIO): Fundo Municipal de Ação Social, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 14.991.618/0001-75.

NOTIFICADA (LOCADORA): Eliane Carvalho da Cruz.

Na qualidade de locatário do imóvel objeto do Contrato de Locação nº 1262/2025, o Fundo Municipal de Ação Social vem, por meio desta, **NOTIFICÁ-LA FORMALMENTE** acerca da persistência de infiltrações, umidade excessiva, surgimento de mofo e possível agravamento de vícios estruturais no imóvel locado **e que compareça a essa instituição no prazo de 02 (dois dias) contados da publicação dessa notificação para tomar ciência**.

Os problemas já haviam sido comunicados anteriormente, inclusive por meio das Notificações Formais nº 001/2026 e nº 002/2026. Embora tenha sido realizada visita técnica ao imóvel, a providência adotada não foi suficiente para solucionar os vícios, que permanecem e, ao que tudo indica, se agravaram.

Diante da persistência dos vícios fica V.Sa. **NOTIFICADA para que, realize os reparos estruturais** de forma definitiva

O não atendimento desta notificação, ou a realização de providências meramente pontuais e incapazes de solucionar definitivamente os vícios, poderá ensejar a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive pedido de tutela de urgência, sem prejuízo da apuração de responsabilidades por eventuais danos materiais e pessoais decorrentes da omissão, da demora ou do agravamento dos problemas comunicados.

Sem mais para o momento, aguarda-se manifestação.

Arraial do Cabo/RJ, 1º de outubro de 2026.

RAMON LOUREIRO PLÁCIDO

Secretário de Desenvolvimento Social,

Trabalho, Renda e Direitos Humanos - Portaria 025/2025

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°: 197/2026 SEI

Processo nº ARC-040112/000037/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADA: ARTELAGOS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada na execução de serviços contínuos de manutenção da infraestrutura viária do município de arraial do cabo/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O preço total do Contrato é de R$ 23.829.863,63 (vinte e três milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos)

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de execução e o prazo de vigência do contrato serão de 12 (doze) meses, contados da emissão da Ordem de Serviço inicial, podendo ser prorrogados sucessivamente, observado o disposto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portarias

PORTARIA Nº 1.346/2026

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

REVOGAR os termos da Portaria nº 1.343 de 30 de setembro de 2026.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.347/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 768/92 em seu artigo 136, inciso I, c/c artigos 137 e 138,

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **Bruce Barros Teixeira**, Fiscal de Posturas, matrícula nº 9.279, admitido em 1º/03/2001, **Licença para Tratamento de Saúde**, pelo período compreendido entre 02/09/2026 e 1º/12/2026, conforme processo administrativo nº 752/2023.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 1º de outubro de 2026.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

IPC

Portarias

PORTARIA IPC Nº 60, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA CABISTA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei municipal n.º 028, de 28 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, exarada nos autos do Processo nº 211.940-7/2026, que determinou a inclusão do art. 87 da Lei nº 2.389/2022 na fundamentação do ato de concessão de aposentadoria;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria deste Instituto, constante à fl. 76, que opinou pela retificação do ato concessório com a inclusão do mencionado artigo,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria IPC nº **077/2025,** que concedeu e estabeleceu os proventos de aposentadoria por incapacidade permanente, à servidora **PATRÍCIA SALLES MARTINS BENSABAT**, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE à servidora **PATRICIA SALLES MARTINS BENSABAT**, ocupante do cargo de **Secretária Escolar A – NV1**, matrícula nº 33.329, com fundamento nos arts. 87, 90, inciso IV, e 126, todos da Lei Municipal nº 2.389/2022, c/c o art. 102, § 1º, da Lei Complementar nº 028/2025.

Os proventos serão correspondentes a 100% (cem por cento) da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) maiores salários de contribuição da servidora, apurados desde a competência de julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior, e serão pagos em parcela única, conforme discriminado abaixo:

DOS PROVENTOS

DESCRIÇAO	VALOR
Valor Mensal dos Proventos Integrais (100% da Média)	R$ 2.064,71
TOTAL DE PROVENTOS	R$ 2.064,71

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria I.P.C. nº 077/2025.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Arraial do Cabo, 29 de setembro de 2026.

Isabela Florentino dos Santos

Diretora Presidente